

PORTARIA Nº 033/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre as Políticas Públicas Socioeducacionais inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Alessandro Rodrigues da Silva-CEB;
2. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS
3. André Luis Augusto Martins-CEPS;
4. Antonieta Luísa Costa-CEB;
5. Aryeh Hessel Craveiro-CEPS;
6. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
7. Daniel Vitor Pereira de Abreu-CEB;
8. Dirceu Blanski-CEB;
9. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
10. Jenaína Nasser-CEPS;
11. José Carlos Menegati-CEPS;
12. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
13. Nara Teixeira de Souza-CEB;
14. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
15. Samir Aidamus do Prado-CEPS;
16. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS;
17. Técnico: Frank Eduardo Ferreira de Souza

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

\* Republica-se para correção. D.O.E. de 21/06/2023 - Pag. 42

Código de autenticação: 04520bea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)